



EMPRESA CERTIFICADA



EMPRESA CERTIFICADA



Política do Sistema de Gestão Integrada

A Safety - Materiais Contra Incêndio, S.A. é uma organização com a capacidade de executar de forma competente os serviços de comércio, assistência, instalação e manutenção de sistemas de segurança contra incêndio: extintores, sistemas de deteção de incêndio, sistemas de intrusão e centrais de bombagem.

Desta forma, a Safety - Materiais Contra Incêndio, S.A. definiu um conjunto de valores através dos quais evidencia o seu compromisso para com o Sistema de Gestão Integrada e a melhoria contínua do seu desempenho:

1. **Liderança pró-ativa** que inspire o caminho da excelência em toda a sua atividade, visando a satisfação dos clientes, o desenvolvimento sustentável e valorização dos seus recursos.

2. O **fortalecimento de uma cultura de qualidade, segurança e ambiente, orientada para os clientes, que vise a compreensão e satisfação/superação das suas necessidades e expectativas**, no sentido de ser reconhecido como fornecedor de produtos e serviços de qualidade e sustentáveis.

3. Cumprimento escrupuloso de todas as obrigações de conformidade voluntariamente assumidas, disposições legislativas, regulamentares e normativas aplicáveis à Empresa..

4. **Assegurar o envolvimento empenhado, o rigor, a ética e o profissionalismo dos seus colaboradores**, potenciando todas as suas capacidades e aptidões, garantindo a formação contínua dos mesmos para o melhor desempenho dos nossos profissionais nas diferentes áreas de atuação.

5. **Divulgação dos seus compromissos**, perante o Sistema de Gestão, de forma clara e responsável, a todos os níveis da Empresa, aos seus fornecedores e clientes.

6. Estabelecer com os nossos fornecedores uma **relação de parceria de mútuo benefício** contribuindo para a valorização de ambos.

7. **Garantir o cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015, NP 4413:2019, DNP TS 4513:2018 e NP EN ISO 14001:2015.**

8. **Proteger o ambiente e prevenir a poluição**, garantindo sempre a **utilização racional dos recursos naturais**, bem como a **mitigação e/ou redução dos impactes ambientais** ao longo do ciclo de vida dos nossos produtos e serviços;

Aprovado pela Administração em 1 de Fevereiro de 2023.

